

Processo n.: @TAG 21/00753929

Assunto: Termo de Ajustamento de Gestão vinculado ao Processo n. @LCC-21/00401810, referente à licitação do Centro de Eventos de Balneário Camboriú

Responsáveis: Evandro Neiva Oliveira, Djalma Vando Berger, Consórcio BC Eventos SPE Ltda., Robinsom Fernando Soares e Arena Petry Produções e Eventos S.A.

Procuradores: Gabriela Wentz Vieira e Lucas Filipe dos Anjos Schettert (de BC Eventos Ltda.)

Unidade Gestora: Agência de Desenvolvimento do Turismo do Estado de Santa Catarina - SANTUR

Unidade Técnica: DAE

Decisão n.: 1788/2023

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da **Informação DAE n. 039/2023**.

2. Considerar como realizado o monitoramento pela Diretoria de Atividades Especiais, referente aos anos de 2021 e 2022, em atendimento à Cláusula Quinta do Termo de Ajustamento de Gestão constante do presente processo.

3. **Considerar atendidas as Metas 1, 2, 3 e 4** do Termo de Ajustamento de Gestão em relação aos anos de 2021 e 2022, **ressalvando** necessidade da apresentação das informações adicionais solicitadas pelo Ofício n. DAE 3125/2023, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 70, III, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000.

4. Determinar a continuidade do monitoramento do TAG para os próximos exercícios financeiros, e que se dê neste mesmo processo.

5. Determinar o retorno dos autos à Diretoria de Atividades Especiais, para a continuidade do monitoramento.

6. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como da **Informação DAE n. 039/2023** e do **Parecer MPC/DRR n. 2425/2023**, à Secretaria de Estado do Turismo, ao Consórcio BC Eventos SPE Ltda. e aos procuradores constituídos nos autos.

Ata n.: 37/2023

Data da Sessão: 27/09/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC em exercício